

ACEF/2021/0410047 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Carlos Pimenta
Ana Baião
Carlos Vizcaíno Fernández
Danielle Berbel Almeida

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Coimbra

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação De Coimbra

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Teatro e Educação

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._Portaria_Teatro.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Teatro

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

212

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

146

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

22

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Não se aplica.

1.11. Condições específicas de ingresso.

O acesso ao curso realiza-se através das seguintes modalidades: a) Concurso Local de Acesso (para candidatos com curso de ensino secundário ou grau equivalente). Este concurso é regido por regulamento próprio e prevê uma prova profissional e uma das seguintes provas do Concurso

Nacional: (12) Hist. Cultura e Artes; (15) Literatura Inglesa; (18) Português.; b) Regimes Especiais (para os candidatos que preenchem as condições previstas no Decreto 393-A / 99, de 2 de Outubro); c) Concursos Especiais (para candidatos com Provas M23, titulares de outro curso superior, CET e DET); d) Mudança de Par/ Instituição.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não se aplica

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Educação de Coimbra

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

Considerando a abrangência do Curso o Corpo Docente revela-se genericamente adequado às múltiplas áreas que compõem a Estrutura Curricular.

2.6.2. Pontos fortes

Diversidade de competências por parte dos docentes tendo em conta o contexto abrangente do Curso.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Maior atenção às áreas relativas às áreas de aquisição de competências específicas no contexto da formação de atores (em termos do seu incremento em termos qualitativos) tendo em conta o facto de ser um Curso exclusivo nestas áreas na região em que está inserido.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Em parte

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Considera-se o pessoal não-docente como adequado às necessidades do Curso.

3.4.2. Pontos fortes

Qualificação do pessoal não-docente.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Sem recomendações específicas a assinalar.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo docente

4.2.1. Apreciação global

Os estudantes têm uma percepção favorável do Corpo Docente. São contudo, reconhecidas pelos mesmos diversos problemas relativos ao equilíbrio da carga horária e à adequação das instalações. No que respeita ao trabalho final não existem opções, dado que o mesmo é realizado como projeto único numa única entidade. O Estágio também não é de escolha livre.

4.2.2. Pontos fortes

Ligação dos estudantes ao Curso e espírito comunitário e voluntarista. Capacidade crítica na identificação de soluções de melhoria.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Possibilidade da escolha do local de Estágio por parte dos estudantes. Reorganização da carga horária (sobretudo no 3º ano - 5º e 6º semestres).

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Embora exista uma residual taxa de reprovações verificou-se algum abandono no período do confinamento (pandemia Covid 19).

5.3.2. Pontos fortes

Taxa de reprovações muito baixa.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Sem recomendações específicas.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias

nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Os resultados consideram-se satisfatórios. Contudo, algumas das publicações não têm relação evidente com o Curso.

6.6.2. Pontos fortes

Sem especificidades a assinalar.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Incremento das publicações e ligações a Centros de Investigação. Estímulo ao desenvolvimento de projetos de natureza científica e artística com outras instituições de ensino nacionais e estrangeira.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Embora exista participação de docentes em redes internacionais, a participação de estudantes em projetos de mobilidade é muito baixa.

7.4.2. Pontos fortes

Sem especificidades a assinalar.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Incremento da mobilidade internacional dos estudantes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Após a apresentação do guia de autoavaliação, a instituição obteve a certificação do seu Sistema Interno de Garantia de Qualidade (Dezembro de 2021).

Durante as diferentes sessões da visita da CAE ao centro, foi possível verificar a existência de uma organização interna verdadeiramente orientada para a monitorização e a avaliação da qualidade do curso de licenciatura em Teatro e Educação.

De acordo com o que está estabelecido no Manual de Qualidade, auscultam-se de forma permanente as necessidades e expectativas das partes interessadas, promove-se uma cultura institucional de qualidade e de autoresponsabilização com base na autoavaliação regular e no subsequente controlo da implementação de melhorias e fomenta-se o envolvimento e a participação ativa das partes, com a excepção das entidades externas - a propósito, representadas na respectiva reunião unicamente por spin-offs ou entidades em que os diplomados estão empregados, porque o Teatrão não estava presente.

Embora não fosse obrigatório uma vez que o sistema não estava certificado no momento da submissão, o facto de o último relatório de autoavaliação do ciclo de estudo elaborado no âmbito do Sistema Interno não ter sido apresentado com o guião foi qualificado pelos gestores de qualidade como um lapso, uma vez que o relatório tinha sido produzido. E, de facto, as partes interessadas fizeram referência expressa a ele em várias sessões da visita. A este respeito, recomenda-se que este relatório anual continue a ser devidamente divulgado a todas as partes interessadas.

Torna-se evidente que existe uma contínua autoavaliação crítica do curso e foi notada a existência de grupos de trabalho para a elaboração de análises e relatórios subsequentes.

É precisamente a partir desta análise que as decisões sobre a eventual alteração do plano de estudo devem ser derivadas. Também no que diz respeito a questões como a carga de trabalho real associada a cada cadeira e a cada semestre. Consequentemente, o apelo feito neste sentido à CAE durante uma das sessões da visita para esta propor soluções concretas não é compreendido pelos avaliadores, dado que as soluções para as disfunções que se identificarem devem surgir dos próprios

processos internos de Qualidade.

Quando se perguntou se foram designadas pessoas para serem responsáveis pela implementação de cada uma das acções de melhoria, foi explicado à CAE que a pessoa responsável era sempre o director do curso, com excepção das acções com inferências financeiras, que são da responsabilidade do presidente. Isto poderia fazer com que outros grupos, tais como o pessoal docente, não se sintam envolvidos nestas acções. Contudo, as sessões com professores e com estudantes em funções de gestão mostraram que todos estavam conscientes das acções definidas e envolvidos na sua implementação. Além disso, outras pessoas são responsáveis pelo controlo do grau de cumprimento das acções e da sua correcta execução. A cultura de qualidade parece, portanto, estar estabelecida no centro e no curso que está a ser avaliado.

Em relação aos inquéritos de satisfação, expectativas e necessidades, foram constatadas as dificuldades habituais em conseguir uma participação significativa dos estudantes. Neste sentido, sugere-se que se insista na definição de estratégias para aumentar esta participação, incluindo, se necessário, a determinação de uma acção de melhoria com acções específicas que conduzam a este objectivo.

8.7.2. Pontos fortes

Relativamente aos mecanismos internos de qualidade:

- Estar estendida a cultura da qualidade entre os diferentes grupos envolvidos no curso
- Contínua autoavaliação do curso
- Existência de grupos de trabalho para a elaboração de análises e dos relatórios subsequentes
- Estabelecimento de formas de verificação de que a carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS
- Celebração anual do Dia da Qualidade

8.7.3. Recomendações de melhoria

- Tornou-se muito evidente que na autoavaliação permanente que se realiza dos diversos pormenores do curso viu-se a necessidade de realizar alterações no plano de estudos. Recomenda-se, portanto, definir uma ação para a melhoria relativamente a esta eventual alteração
- Implementar mecanismos mais concretos de verificação da gestão pedagógica (consoante o recolhido no Macroprocesso 02 do Manual de Qualidade), especialmente no relativo às formas de garantia de que as metodologias de ensino são adequadas aos objetivos de aprendizagem.
- Definir uma ação de melhoria estabelecendo iniciativas concretas para tentar aumentar o número de estudantes que participam no inquérito de satisfação

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Regista-se uma evolução no que respeita a espaços, equipamentos e plano de estudos, ainda não totalmente satisfatória.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Ver Conclusões 12.1

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Na proposta de reestruturação curricular verifica-se um número baixo de ECTS em UCs determinantes para a formação de atores: Prática vocal; Movimento e dança; Corpo e voz. Estas

áreas são essenciais para a aquisição de competências técnicas fundamentais no trabalho do ator. Verifica-se contudo um esforço no que maior equilíbrio no que respeita à distribuição da carga horária pelos últimos semestres do curso.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Processo nº ACEF / 2021 / 0410046 - Licenciatura em Teatro e Educação da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra.

No seguimento da pronúncia apresentada, a CAE considera que foram dadas explicações mais esclarecedoras sobre alguns dos pontos que tinha apontado no seu relatório e congratula-se com a reflexão que as suas observações motivaram e com a observação das suas recomendações.

Gostaríamos, tal como solicitado, de esclarecer algumas das questões que nos são colocadas.

No que respeita ao Ponto 2: “Em parte” significa que nem todos os docentes e parâmetros são cumpridos com um grau de satisfação que se considere como total.

No que respeita ao Ponto 2.6.3: sendo um Curso com incidência na formação de atores, esta formação deveria ser qualitativamente mais avançada, dado que a mesma se revela pouco aprofundada.

No que respeita ao Ponto 7: na pronúncia a entidade corrobora a apreciação da CAE. Contudo, a CAE reafirma a sua posição no sentido de um maior empenhamento no contexto da internacionalização.

No que respeita ao Ponto 8: a entidade corrobora, também, a posição da CAE. Sendo os inquéritos de natureza não obrigatória é fundamental que os estudantes sejam incentivados a neles participarem com vista à melhoria de todo o sistema de qualidade. A CAE considera ser possível conceber uma ação de melhoria destinada a aumentar a participação dos estudantes no inquérito, mesmo que seja voluntária. Neste sentido, a divulgação ou a importância da participação dos estudantes no inquérito para a melhoria contínua do curso pode ser aumentada. Por exemplo, podem ser realizadas reuniões com os estudantes ou pode ser estabelecido que, durante o período em que o inquérito estiver aberto, os estudantes que acedam a qualquer consulta on-line da secretária virtual serão lembrados da necessidade de participar no mesmo. O carácter voluntário do inquérito não justifica a desistência para melhorar os dados de participação.

No que respeita à reestruturação do Curso: a CAE enaltece a reflexão interna e congratula-se com as alterações que se pretendem implementar.

No que respeita à identidade do Curso, embora se anuncie como na área do Teatro e Educação, é para a CAE evidente, tendo em conta a auscultação aos estudantes em formação e aos já graduados, que grande parte da procura se prende com a área de formação de atores, daí a necessidade de uma reflexão deste contexto tendo em conta a viabilidade de uma resposta formativa em termos qualitativos às duas áreas principais em questão.

A CAE reconhece, também, o esforço que tem sido feito no que respeita à melhoria dos equipamentos e instalações. No entanto, os estudantes manifestaram, neste aspecto, alguma insatisfação com as condições atuais.

No que respeita aos parceiros externos: efetivamente a generalidade dos participantes que se assumiram como parceiros eram ex-alunos sem uma atividade de parceria que, em termos genéricos, se pudesse considerar como existente. A exceção terá sido a Companhia BAAL 17. Considerando esta fragilidade significativa, a recomendação da CAE vai no sentido de um maior trabalho nesta área, tendo em conta uma maior ligação ao contexto cultural da região de implementação do Curso. Por último: no que diz respeito aos estágios, a CAE considera que estes podem efetivamente ser uma mais-valia para os alunos, enriquecendo a sua formação e, se forem realizados em estruturas profissionais, podem constituir futuras oportunidades de trabalho, à semelhança do que acontece na

relação com a Companhia BAAL 17.

A CAE agradece, mais uma vez, toda a colaboração prestada pela IES neste processo.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Trata-se de um Curso abrangente contemplando as áreas relativas à educação e formação de atores. Embora a procura seja maioritariamente no contexto da formação de atores, muitos dos estudantes acabam por descobrir no Curso outras valências e vocações que determinam diferentes opções em termos profissionais, o que se considera uma mais-valia no contexto do Plano de Estudos. Tendo sido assinaladas carências em termos de instalações e equipamentos, reconhece-se algum esforço para a supressão das mesmas. Contudo, esta situação deverá ser objeto de intervenção dado ter sido bastante assinalada pelos estudantes.

O Curso apresenta uma fraca ligação com a cidade e a região. A CAE assinala o facto de a entidade externa principal e determinante (Teatrão) não se ter feito representar na reunião específica. As entidades que estiveram têm muito fraca representatividade na estrutura cultural e artística da região.

Sendo um Curso na área do Teatro e Educação, é certo que a principal motivação para a procura do mesmo se reporta às áreas de formação de atores. Nesse sentido, o Curso ao procurar afirmar-se nesta área, apresenta um Plano de Estudos algo desequilibrado com poucos ECTS em UCs determinantes, algumas já assinaladas.

Reconhece-se, no entanto, a abrangência do Curso e o facto de abrir outras perspectivas aos estudantes. No entanto, o mesmo revela alguma indefinição em termos identitários.

Tanto a situação relativa ao Estágio e trabalho final (maior diversificação de oportunidades e não imposição de uma única solução) instalações e equipamentos necessita de uma maior ponderação conducente à procura de situações no curto e médio prazo.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

2

12.4. Condições:

Maior ligação às instituições artísticas e culturais da cidade e região.

Maior diversidade em termos de estágios.

Oportunidades diversificadas no que respeita ao projeto final.

Clarificação da identidade do Curso e respectiva correspondência no Plano de Estudos.

Incremento da mobilidade internacional dos estudantes.

Aquisição de equipamentos atualizados para as áreas técnicas e adequação das instalações.

Equilíbrio da carga horária.